ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	RIOURBE
Data da 2ª visita	25/08/2010
Contrato selecionado	Contrato nº 033/2009, Construção de UMA Unidade de Clínica de Família na comunidade Balneário Globo, Rua Vitória Régia, s/nº, Sepetiba, AP 5.3, RA XIX - Clínica Valéria Gomes Esteves
Critérios da seleção	natureza e valor da obra
Equipe	Nome: José Roberto Freixo Ribeiro Cargo: Técnico Controle Externo Matrícula: 40/901.390 Nome: Sheila Maria Vieira de Carvalho Cargo: Técnico Controle Externo Matrícula: 40/901.468

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 25/08/2010

RESULTADOS OBTIDOS

1) ANÁLISE DE RESPOSTAS DE DILIGÊNCIA
2) 2ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 5ª A 6ª MEDIÇÃO
A) EXECUÇÃO
B) REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA
3) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
4) OBSERVAÇÕES

CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma;
3. Relatório Fincon;
4. Cópia das folhas de fatura;

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 25/08/2010

CONTRATO Nº: 033/2009

OBJETO GERAL: Construção de 08 (oito) Unidades de Clínica de Família.

OBJETO ESPECÍFICO DESTA VISITA: Construção de UMA Unidade de Clínica de Família na comunidade Balneário Globo, Rua Vitória Régia, s/nº, Sepetiba, AP 5.3, RA XIX

EMPRESA: Volume Construções e Participações Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2009

TCMRJ Nº: 40/000569/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/004.248/2009

PT: 1801.1030201201.063

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 300 (trezentos) dias corridos

DATA DE INÍCIO (Boletim Diário de Obras)**:** 21/12/2010

PREVISÃO DE TÉRMINO: 18/10/2010

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: não ocorreu

PRAZO RESTANTE (da visita até a previsão de término)**:** 54 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: 18.222.201,56 (em oito locais)

VALOR TOTAL CONTRATADO PARA A UNIDADE BALNEÁRIO GLOBO: não informado.

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 12.137.664,53

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 1ª VISITA (total para as oito PSF):

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
5ª	3ª	20/02/10 a 21/03/10	3.660.648,53	20,09
6ª	4ª	22/03/10 a 20/04/10	4.381.845,95	24,05
Total da 1ª a 4ª medição			4.095.170,05	22,47
Total acumulado			12.137.664,53	66,61

TERMOS RELACIONADOS AO PROCESSO 09/004248/2009

Nº termo	Nº TCM	Assinatura ou realização	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO 02/2009	40/002662/09	10/09/2009	Obras de construção de 08 (oito) unidades de Clínica da Família.	18.231.317,22	210	Arquivado com recomendação em sessão de 05/10/09
Contrato nº 033/2009	40/000569/10	15/12/2009		18.222.201,56		Diligência em 21/06/2010
1º TA 35/2010	40/003047/10	27/05/2010	Modificação das quantidades sem aumento de valor	-	-	Sobrestado
2º TA 80/2010	-	26/07/2010	Prorrogação de prazo	-	90	

FISCAL DA OBRA

A partir de 21/12/09

Nome: Christoph Walter Mueller
Matrícula: 56/560.626-4

A partir de 05/02/2010

Nome: Carlos Wagner Marques de Amorim
Matrícula: 56/560.512-6
Tel. fax: 2538-1924 (DOP)
Telefone: 2537-0382 (ramal 293)

Quadro demonstrativo dos serviços a executar (Memorial Descritivo)

Parcelas relevantes

- Execução de estrutura modular em aço;
- Serviços de instalações prediais;
- Execução de pavimentos em alta resistência;
- Execução de estrutura em concreto armado.

Resultados obtidos

1) Análise de Respostas de Diligência

1ª visita: Abrangência da 1ª a 4ª medição

Irregularidade: As observações feitas nos itens 7.1, 7.2, 7.4, 7.6, 7.8, 7.9 e 7.10 solicitavam a remessa de documentação quais sejam: medições, memórias de cálculo, planilha orçamentária, memorando de início, cronograma e ART.

Resposta: A fiscalização entregou a documentação solicitada à equipe da 2ª visita, a qual foi arquivada em papeis de trabalho.

Nossa análise: A documentação entregue responde ao questionamento feito na 1ª visita.

Irregularidade: As observações feitas nos itens 7.3 e 7.7, solicitavam a remessa de faturas e o memorial descritivo das obras.

Resposta: A fiscalização não entregou a documentação.

Nossa análise: Itens não atendidos.

Irregularidade: No item 7.5 foi questionado o critério de estimativa de custo real de cada uma das unidades a serem construídas.

Resposta: A fiscalização entregou a memória de cálculo da 1ª a 4ª medição onde é explicitado o valor do item por unidade construída.

Nossa análise: Item atendido.

Irregularidade: Item 7.9, que questionou a aprovação dos projetos junto às concessionárias de serviços públicos: Cedae, Light, Ceg, Oi e Telemar.

Resposta: A fiscalização não entregou a documentação.

Nossa análise: Item não atendido, porém não houve impacto no desenvolvimento do projeto e sendo assim considera-se solucionado o item.

Irregularidade: Item 7.11, que questionou a estimativa de 24 veículos de serviço por mês (item nº 009 – AD15.15.0750B).

Resposta: A fiscalização informou, verbalmente, que já foi providenciado um termo de rerratificação onde foi adotado o seguinte cálculo para composição do item: 2 carros usados durante 7 meses, totalizando 14 carros, sendo um carro para o engenheiro e o outro para a coordenação.

Nossa análise: Item atendido**.**

Irregularidade: Ausência de controles individuais desta obra: planilha orçamentária, medição, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, acarretando as conseqüências descritas no item 2.2.1.

Resposta: A fiscalização apresentou memória de cálculo anexa à medição em que cada item medido foi discriminado por unidade construída.

Nossa análise: Item atendido

2) 2ª visita: abrangência da 5ª a 6ª medição

a) Execução

A construção da Unidade de Clínica da Família na comunidade Balneário Globo foi concluída. A Clínica foi inaugurada em 04/07/2010 e recebeu o nome Valéria Gomes Esteves.

A aceitação das obras ocorrerá após o término do Contrato 033/2009 com a conclusão do objeto, construção das oito Unidades de Clínica da Família.

Na Área coberta (Área dos Módulos) foram implantadas, em conformidade com a planta EXE-BG 01- Implantação (arquivada junto aos papéis de trabalho), as seguintes áreas:

- 01 Recepção
- 10 Consultórios (incluindo dois de odontologia)
- 01 sala de imunização
- 01 sala de coleta,
- 03 salas para farmácia
- 01 salão para agentes
- 01 sala de reunião
- 01 Vestiário feminino
- 01 Vestiário masculino
- 01 Vestiário para deficientes
- 01 copa
- 01 sala para esterilização
- 01 sala de expurgo
- 01 sala DML endemias
- 01 sala para almoxarifado
- 01 sala para observação com 03 leitos
- 01 sala para depósito de material de limpeza (DML)
- 01 sala RX
- 01 sala para ultrassonografia
- 01 sala para procedimentos
- 01 sala para curativos
- 11 WC
- 01 auditório
- 02 shaft

As medições apresentadas são consolidadas para as 8 Unidades de Clínica da Família. Porém a fiscalização apresentou memória de cálculos discriminando a quantidade de itens utilizados por Clínica da Família.

Conferimos as memórias de cálculo de alguns itens empregados na construção da clínica, selecionados por amostragem das planilhas de medição; e não foram detectadas divergências.

Restam a medir serviços realizados de 21/04/2010 a 04/07/2010.

b) Registro fotográfico da obra

2ª visita – 25/08/2010	
Figuras 1 e 2 – Vista externa da clínica	

2ª visita – 25/08/2010		
Figura 3 , 4 e 5 – Vista interna		

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
Figura 6 – Recepção	**Figura 7** – Árvore plantada e ao fundo visão externa do Auditório

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
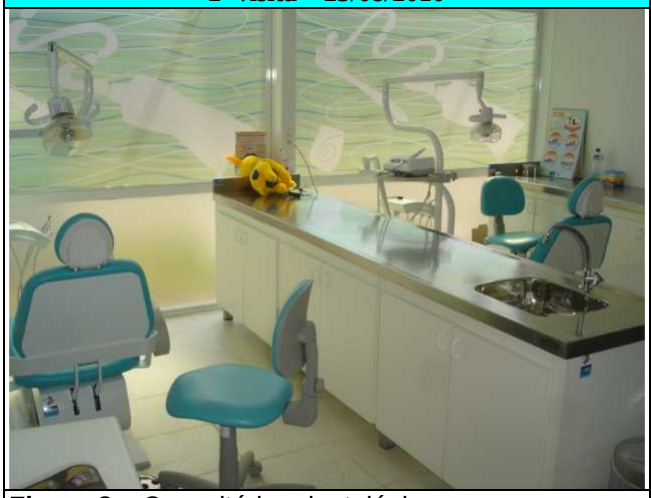	
Figura 8 – Consultório odontológico	**Figura 9** – Sala de observação

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
Figura 10 – Sala de RX	**Figura 11** – Farmácia

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
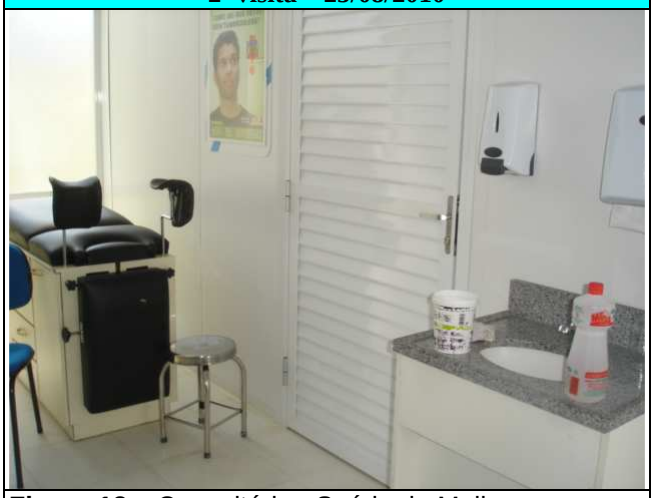	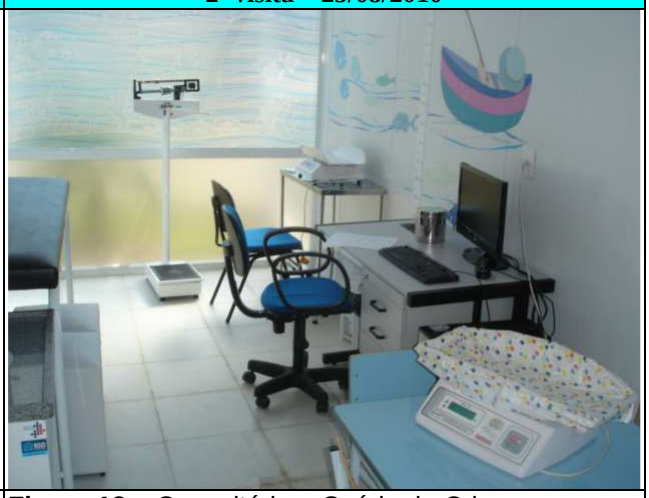
Figura 12 – Consultório - Saúde da Mulher	**Figura 13** – Consultório - Saúde da Criança

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
Figura 14 – Banheiro masculino	**Figura 15** – Vestiário masculino

2ª visita – 25/08/2010	2ª visita – 25/08/2010
Figura 16 – Sala de expurgo	**Figura 17** – Sala de procedimentos

3) Alterações Contratuais

A fiscalização informou que está providenciando termo aditivo ao contrato para modificação de quantidades.

4) Observações

Não consta no SCP processo TCMRJ referente ao 2º TA nº 80/2010 publicado em 27/07/2010. Cabe frisar que, segundo art. 1º, Inciso III, da Deliberação nº 127/99, o termo, acompanhado de cópia de sua publicação e de todo o documentário que o integra, deveriam ter sido encaminhados a esta Corte de Contas dentro de dez dias a contar da data da publicação. A remessa da documentação foi solicitada à jurisdicionada no relatório da 2ª visita técnica a Unidade de Clínica da Família – Vitor Dumas (processo nº 40/3142/2010).

Conclusão

Uma vez que restam serviços a serem medidos, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Nestor Guimarães Martins da Rocha, para ciência do verificado, com posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 3ª visita à obra.

2ª IGE, 01 de setembro de 2010.

Sheila Maria Vieira de Carvalho
Técnico Controle Externo
Matrícula: 40/901.468

José Roberto Freixo Ribeiro
Técnico Controle Externo
Matrícula: 40/901.390